



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 1466/DGP/REITORIA de 15 de julho 2019

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. Homologar, com base no §1º do artigo 20 da Lei nº. 8.112/90 e artigo 6º da Emenda Constitucional 19/98, as avaliações de desempenho no estágio probatório dos servidores ocupante do cargo de carreira **Técnico-Administrativa** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro;

PROCESSO	SIAPE	NOME	ADMISSÃO	TÉRMINO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
23270.000499/2017-27	2291286	RODRIGO CORTAT ANTUNES	04/03/2016	03/03/2019
23270.000436/2017-71	2294098	ADA GUAGLIARDI FARIA	07/03/2016	06/03/2019
23270.000458/2017-31	1326511	BIANCA DE MORAES BRANCO	07/03/2016	06/03/2019
23270.000476/2017-12	2291229	EDSON DA SILVA BECKMAN	07/03/2016	06/03/2019
23270.000477/2017-67	2291819	KESIA VIEIRA RAMOS DE OLIVEIRA	07/03/2016	06/03/2019
23270.000483/2017-14	2294720	MARIA VICTORIA ARANTES MARTIN	07/03/2016	06/03/2019
23270.000506/2017-91	2295730	CHERLA SANTANA MATOS	07/03/2016	06/03/2019
23270.000486/2017-58	2293343	PATRICIA IIDE	08/03/2016	17/03/2019
23270.000464/2017-98	1257581	EDUARDO AGUEDA RIBEIRO DA SILVA	14/03/2016	13/03/2019

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvada a data de término do estágio probatório disposta no item 1.


RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor